



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 676/2018- DAL/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS UNIDADES CONSUMIDORAS DA POLÍCIA MILITAR, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/18-CPL/PMPA. CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, de outro, a empresa **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, CNPJ no: 04.895.728/0001-80, neste ato representada na forma do seu estatuto social, por seus Diretores, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **QUINTO TERMO ADITIVO** a seguir indicado, regendo-se as obrigações e direitos pelas normas e leis pertinentes, mediante as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO EMERGENCIAL** ao valor do Contrato Administrativo nº 676/2018-DAL/PMPA. O valor do acréscimo até a vigência contratual é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, o qual será acrescentado ao seu valor global de **R\$ 5.399.558,15 (cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos)**,



passando para o valor total de **R\$ 5.549.558,15 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA-DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica mantida a vigência do Contrato até o dia 19/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, pelo restante da vigência contratual, é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

CLÁUSULA QUARTA-DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, conforme Mem. nº 462/2022- CCC, fls de despacho, anexo sequencial: 6, da 6ª Seção/EMG/Orç, ocorrerá:

Programa	1297–Manutenção da Gestão
Ação(projeto/atividade)	26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	33903943–Serviços de Energia Elétrica
Plano Interno	4120008338C
Fonte do Recurso	0101(Recursos Próprios)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA-DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A alteração ora proposta se fundamenta no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado em razão da necessidade de complementar o empenho junto ao setor de pagamento devido o aumento no serviço de fornecimento de energia elétrica para as novas unidades consumidoras da Polícia Militar, conforme Parecer Jurídico nº 178/2022 – CONJUR/1.

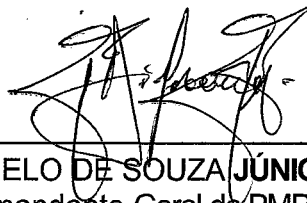


CLÁUSULA SEXTA-DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, de pois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 30 de Maio de 2022.



JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR-CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Contratante
José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
REPRESENTANTE LEGAL



Equatorial
ENERGIA
Fernando Pompeu dos S. Filho
Mat: 1010992

TESTEMUNHAS:

 
NOME: JURACI MEDEIROS DE VILHENA NOME:

CPF: 293638022-72 CPF:

RG n.º: RG n.º:



10. De 01/11/2022 - Encaminhamento dos nomes para nomeação do Chefe do Poder Executivo;

11. De 01/01/2023 - Início do mandato dos eleitos, após nomeação do Chefe do Poder Executivo.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em Belém/PA, 27 de Maio de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 805798

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 035/2022 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o TEN CEL QOPM REF RG 15787 LUIZ CORRÊA JUNIOR, faleceu na cidade de Belém/PA, na data 17 de abril de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2022 4 00510 057 0190290 70, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 22 de abril de 2022, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o TEN CEL QOPM REF RG 15787 LUIZ CORRÊA JUNIOR, em virtude do seu falecimento na data 17 de abril de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 17 de abril de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 30 de maio de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 806155

PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 036/2022 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SUB TEN PM RR RG 10549 ANTONIO WALTER MONTEIRO DA SILVA, faleceu no município de Ananindeua/PA, na data 29 de abril de 2022, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2022 4 00005 161 0001361 11, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 02 de maio de 2022, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SUB TEN PM RR RG 10549 ANTONIO WALTER MONTEIRO DA SILVA, em virtude do seu falecimento na data 29 de abril de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 29 de abril de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 30 de maio de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 806160

PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 034/2022 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que a 2º SGT PM RR RG 19674 ITACI COSTA DA SILVA BRITO, faleceu no Município de Ananindeua/PA, na data 13 de novembro de 2021, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065623 01 55 2021 4 00029 011 0011529 69, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 16 de novembro de 2021, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos a 2º SGT PM RR RG 19674 ITACI COSTA DA SILVA BRITO, em virtude do seu falecimento na data 13 de novembro de 2021;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 13 de novembro de 2021 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 30 de maio de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 806150

PORTARIA DE FALECIMENTO Nº 033/2022 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 2º SGT PM REF RG 20335 BENEDITO PROGÊNIO LOPES, faleceu na cidade de Abaetetuba/PA, na data 07 de Fevereiro de 2022, conforme cópia da Certidão

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 2º SGT PM REF RG 20335 BENEDITO PROGÊNIO LOPES, em virtude do seu falecimento na data 07 de Fevereiro de 2022;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 07 de Fevereiro de 2022 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 30 de maio de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 806139

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 676/2018-PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao Contrato Administrativo nº 676/2018-DAL/PMPA o qual passará do valor global de R\$ 5.399.558,15 (cinco milhões trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), para R\$ 5.549.558,15 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); Data da assinatura: 30/05/2022; Vigência: 19/06/2022; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Próprios). Empresa: EMPRESA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A; CNPJ: 04.895.728/0001-80, Com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5 – Icoaraci, CEP: 66.823-010, Belém/PA; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 806124

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.289/2018-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº289/2018-DAL/PMPA, o valor desse Termo Aditivo será de R\$ 66.906,00 (sessenta e seis mil, novecentos e seis reais).Data da assinatura: 30/05/2022. Vigência: 29/05/2022 a 28/07/2022; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297-Manutenção da Gestão; Ação:26/8338 – Operacionalização das ações administrativas;Natureza da Despesa:333903303 – Locações de meios de transporte; Plano Interno:4120008338C ; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Empresa: BRASIL RENT A CAR LTDA – EPP; CNPJ nº 03.434.532/0001-25 ;ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044;Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 805935

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 011/2022 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de veículo van tipo furgão adaptado para base móvel, visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará – PMPA", conforme quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 13/06/2022, às 10h00 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras . Belém-PA, 30 de maio de 2022. IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO – MAJ QOPM RG 35518 – PREGOEIRA

Protocolo: 806021

APOSTILAMENTO

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 952/2018-CCC/PMPA;Pelo presente fica apostilado o 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 952/2018-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. MANOEL AMARO DA TRINDADE, cujo objeto consiste na "Locação de Imóvel para abrigar a sede do 41º Pelotão Destacado, no município de Marapanim/PA";Fica Acrescido: Plano Interno 1050008259C;Belém/PA, 30 de Maio de 2022;JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044;Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 806060

DIÁRIA

Errata da PORTARIA Nº 1911/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.739 do dia 19/10/2021; **Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Jeziel Correa Pureza; CPF: 520.124.922-15; Valor: 527,52; **Leia-se:** SGT PM Jesiel